



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 163/98.

EMENTA: Aprova proposta de modificações das Normas para elaboração de Dissertação e Tese do Curso de Pós-Graduação em Agronomia – Fitossanidade, a nível de Mestrado, desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013772/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a proposta de modificações das Normas para elaboração de Dissertação e Tese do Curso de Pós-Graduação em Agronomia – Fitossanidade, a nível de Mestrado, desta Universidade, anexada ao Processo UFRPE Nº 23082.013773/97 acima mencionado, com as seguintes alterações: nas instruções referentes ao “Capítulo II, III ... – Artigo(s) Científico(s)”, letra “a”, retirar a palavra “respectivamente”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =